

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br – CNPJ: 18.306.662/0001-50

PORTARIA Nº 001 – 03/01/2011

INSTITUI A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, DE **REGISTRO CADASTRAL**, DESIGNA **PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO** PARA O EXERCÍCIO 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1.256/1990, ARTS. 68, VI e 135, II, LETRA “E”, COM AS LEIS FEDERAIS Nºs. 8.666/1993, Artigo 51 e 10.520/2002, Artigo 3º, § 1º** e ainda **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.676/2006, Artigo 9º**,

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitações, de Registro Cadastral, designar Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, para o exercício de 2011, vigendo da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, com as atribuições de realizar licitações em todas as suas modalidades, quais sejam: Concorrência Pública, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão/Registro de Preços, inclusive Dispensa e Inexigibilidade.

Parágrafo único – A instituição da presente Comissão não impede, se necessário, a criação da Comissão Especial de Licitações para receber, analisar e julgar procedimentos mais complexos que demandem conhecimentos específicos.

ART. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, de Registro Cadastral, Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, exercício 2011, as seguintes servidoras:

I – **ROSILENE MARIA FRAZÃO** – MASPM 117.368/5 – Advogada, Servidora Pública Municipal Efetiva, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II - **VANESSA KELLEN SILVA DE OLIVEIRA** – MASPM nº 104.829/5 – estudante, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

III – **GISELE APARECIDA DOS SANTOS BRAGA** – MASPM 104.769/8, Estudante, Servidora Pública Municipal Efetiva, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 3º – Caberá à primeira designada, **ROSILENE MARIA FRAZÃO**, a Presidência da Comissão Permanente de Licitações bem como o exercício das funções de Pregoeira Oficial, devidamente capacitada para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 4º - Fica designada para suplente da Comissão Permanente de Licitações a servidora:

MARIÂNGELA RODRIGUES SIQUEIRA – MASPM nº 117.374/0 – Professora, Servidora Pública Municipal Efetiva, Agente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.


Parágrafo Único – Sempre que se ausentar algum membro titular nos serviços de recebimento, abertura e julgamento de procedimentos licitatórios, a suplente o substituirá, independentemente de quaisquer formalidades.

ART. 5º – Pelo desempenho de suas funções, aplica-se aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações designados, à Pregoeira Oficial e membros da equipe de apoio o disposto nas Leis Municipais nºs. 1.488/1993 e 2.111/2007.

ART. 6º - Os membros designados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um dos servidores.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua assinatura.

Arcos, 03 de janeiro de 2011.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL